

J JjJfrtJjbr 1) 441) P1JJJ ; 91 )J\*[IJ

**"Nomeia o Gestor das parcerias celebradas na Secretaria de Ação Social e Inclusão à Cidadania, em atenção aos ditames do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1 - Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado como GESTOR das parcerias celebradas na Secretaria de Ação Social e Inclusão à Cidadania, o Sra. CLAUCELENE APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4698, a contar desta data, sem prejuízo de suas atribuições funcionas.

**Art. 2º** - Fica o Gestor sujeito ao cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Camanducaia, 2 de junho de 2017.

**Edmar Cassalho Moreira Dias**  
Prefeito Municipal